

**Adendo ao Contrato de licenciamento de parceiro revendedor
para as soluções/plataforma proteção de dados corporativos da Comforte**

Partes

(1) comforte Inc., uma corporação de Delaware com escritórios em 30 Wall Street, 8th Floor, Nova York, NY 10005, ("comforte").

(2) T Services Engenharia e Comércio Ltda constituída/registrada no Brasil CNPJ 05.130.502/0001-50 com sede na Av. Prof. Vereador José Diniz, 3.707 Cjs. 11 e 14, Campo Belo 04603-004 - São Paulo/SP - Brasil ("T Services").

Pelo presente Adendo ("Adendo") ao Contrato de licenciamento de parceiro revendedor ("Contrato"), as Partes têm entre si, justo e acertado este Adendo que será regulado pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Cláusula 1. Serão mantidas todas as cláusulas do contrato existente de licenciamento de parceiro revendedor entre a comforte e a T Services.

Cláusula 2. O presente adendo tem como objeto a prestação de serviços profissionais de Tecnologia e Segurança da Informação para a definição da arquitetura, design, gestão e/ou controles que garantam a segurança de ambientes corporativos onde as soluções da comforte estão ou serão implantadas, os quais poderão ser prestados de forma presencial ou remota, mediante a contraprestação ajustada pelas Partes.

Cláusula 3. Os serviços profissionais deverão cobrir os tópicos críticos em segurança atual, incluindo computação em nuvem, segurança móvel, segurança no desenvolvimento de aplicativos, gestão de riscos, e outros na implantação e/ou suporte do fabricante.

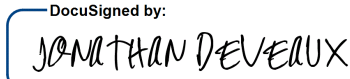
Cláusula 4. A comforte, para este adendo contratual deverá dispor de profissionais com certificados CISSP e/ou CISM para a execução deste adendo contratual conforme indicado no Anexo 1.

Cláusula 4.1. Deverão ser fornecidas as provas documentais das Certificação CISSP (Certified Information Systems Security Professional), e/ou Certificação CISM (Certified Information Security Manager), concedida pela ISC2 (International Info System Security Certification Consortium) ou suas representações locais, dos profissionais listados no anexo 1 deste instrumento.

Cláusula 4.2. Em caso de desvínculo contratual da(s) pessoa(s) indicadas(s) no anexo 1 do Adendo a comforte se compromete a informar outro profissional igualmente capacitado e certificado.

Cláusula 5. Os serviços profissionais prestados pela comforte durante o período de vigência deste Adendo, que é igual a vigência do Contrato existente, não sendo mantidos quaisquer vínculos empregatícios/trabalhistas ou relação, além do retratado acima.

comforte Inc.

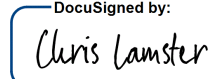
Assinatura:  DocuSigned by:
4571650F5940426...

Nome: JONATHAN DEVEAUX

Cargo: VP Partnerships

Data: 7/10/2023

T Services

Assinatura:  DocuSigned by:
47479F26F6C2474...

Nome: Chris Lamster

Cargo: General Director

Data: 7/10/2023

ANEXO I

Profissional(is) Indicado(s)

1. Aaron Kinchen

Addendum to the **Reseller License Agreement for Partner**
Regarding to conforto Software (Enterprise Data Protection Solutions)

Parties

- (1) conforto Inc., a Delaware corporation with offices at 30 Wall Street, 8th Floor, New York, NY 10005, ("conforto").
- (2) T Services Engenharia e Comércio Ltda incorporated/registered in Brazil CNPJ 05.130.502/0001-50 with its principal place of business at Av. Vereador José Diniz, 3.707 Cjs. 11 e 14, Campo Belo 04603-004 - São Paulo/SP - Brazil ("T Services").

By this Addendum ("Addendum") to the **Reseller License Agreement for Partner** ("Agreement"), the Parties agree to this Addendum, which will be governed by the clauses and conditions set forth below:

Clause 1. All clauses of the existing **Agreement** between conforto and T Services will be maintained.

Clause 2. The purpose of this addendum is to provide professional services in Information Technology and Security for defining the architecture, design, management and/or controls that guarantee the security of corporate environments where conforto's solutions are or will be implemented, which may be provided in person or remotely, upon consideration adjusted by the Parties.

Clause 3. Professional services shall cover critical topics in today's security, including cloud computing, mobile security, application development security, risk management, and others in deployment and/or vendor support.

Clause 4. conforto, for this contractual addendum, must have professionals with CISSP and/or CISM certificates for the execution of this contractual addendum.

Clause 4.1. Documentary evidence of CISSP Certification (Certified Information Systems Security Professional), and/or CISM Certification (Certified Information Security Manager), granted by ISC2 (International Info System Security Certification Consortium) or its local representations, of the professionals listed in the annex 1 of this Addendum must be provided.

Clause 4.2. In the event of contractual termination of the person(s) indicated in Annex 1 of the Addendum, conforto undertakes to inform another equally qualified and certified professional.

Clause 5. The professional services provided by conforto during the term of this Addendum, which is equal to the term of the existing Contract, not maintaining any employment/labor ties or relationship, in addition to that portrayed above.

conforto Inc.

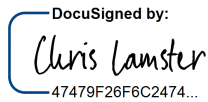
By:  DocuSigned by:
4571650F5940426...

Name (print): JONATHAN DEVEAUX

Title: VP Partnerships

Date: 7/10/2023

T Services

By:  DocuSigned by:
47479F26F6C2474...

Name (print): Chris Lamster

Title: General Director

Date: 7/10/2023

ANNEX I

Indicated Professional(s)

1. Aaron Kinchen